

O COMEÇO DO CAMINHO: BREVE RELATO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELO GRUPO DE TRABALHO RURAL DA COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO¹

Clifford Welch²

Danilo Valentin Pereira³

Gabriel da Silva Texeira⁴

Luciana Carvalho⁵

Pietra Cepero Rua Perez⁶

Yamila Goldfarb⁷

Oswaldo Aly Júnior⁸

¹Este trabalho não foi objeto de financiamento de nenhuma agência de fomento. Ele foi produto do trabalho dos pesquisadores acima citados que trabalharam sob a coordenação do Núcleo de São Paulo da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA). Os autores querem agradecer o apoio e o acolhimento que tiveram do Deputado Adriano Diogo e do Coordenador dos Trabalhos da Comissão Rubens Paiva, o Sr Ivan Seixas.

²Historiador e Professor Doutor da UNIFESP e convidado da UNESP Presidente Prudente e Pesquisador do NERA, cliff.a.welch@gmail.com

³Geógrafo, Mestre em Geografia e Território pela UNESP de Presidente Prudente, Doutorando da EACH-USP e Pesquisador do NERA-UNESP, vip_danilo@hotmail.com

⁴Biólogo, Mestre em Desenvolvimento Rural pelo CPDA-UFRRJ, Doutorando UNICAMP e Pesquisador do Observatório de Conflitos Rurais – FFCH-UNICAMP, dasilva.gp@gmail.com

⁵Geógrafa, Mestre em Desenvolvimento Rural pelo CPDA-UFRRJ. Doutoranda em Geografia Agrária pela Faculdade de Geografia da USP, carvalhoesouza.lu@gmail.com

⁶Geógrafa, Mestranda em Geografia Agrária pela Faculdade de Geografia da USP, pietracepero@hotmail.com

⁷Geógrafa, Professora Universitária Mestre e Doutora em Geografia Agrária pela Faculdade de Geografia da USP, yami_ayen@hotmail.com

⁸Engenheiro Agrônomo, Professor na Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente da Uniara - Araraquara, Pesquisador do NUPEDOR/UNIARA, Mestre em Ciência Ambiental pelo PROCAM-USP, Doutorando em Geociências pelo IGC-USP, oalyjunior@gmail.com.

Resumo: O presente artigo faz uma retrospectiva do trabalho realizado pelo Grupo de Violência no Campo da Comissão da Verdade Deputado Rubens Paiva da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Apresenta-se a metodologia desenvolvida, um mapa espacializando os principais casos de violação de direitos que no prazo de doze meses foi possível de ser apurado. Ainda, são retratadas algumas das audiências organizadas pelo Grupo do Campo da Comissão Rubens Paiva, bem alguns dos resultados destas audiências. Ao final são feitas algumas considerações sobre o trabalho realizado e apresentam-se as recomendações encaminhadas pelo Grupo.

Palavras-chave: Comissão da Verdade Rubens Paiva, Lutas Sociais no Campo, Ditadura militar.

Resumen: Este artículo hace un recopere del trabajo organizado por el Grupo de Violencia en el Campo de la Comisión de la Verdad Diputado Runes Paiva de la Asamblea Legislativa del Estado de São Paulo, Brasil. Se presenta la metodología desarrollada y empleada, el mapa especializando los principales casos de violación de los derechos que ha sido posible de ser desarrollado en el período de doce meses. Aun, son resumidas algunas de las cita públicas que fueron organizadas por el Grupo del Campo de la Comisión Rubens Paiva, también algunos de los resultados de estas citas. En el fin del artículo son hechas algunas consideraciones sobre el trabajo realizado y so presentadas las recomendaciones propuestas por el Grupo.

Palabras llave: Comisión de la Verdad Rubens Paiva Estado de São Paulo, Luchas Sociales del Campo, Dictadura Militar.

Introdução

O presente Documento faz uma síntese do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho sobre a Repressão no Campo da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" ligada à Assembleia Legislativa estadual (ALESP). Este grupo organizado a partir de um convite aos pesquisadores autores do presente artigo pelo Deputado Adriano Diogo e pelo Núcleo de São Paulo da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) encarou o desafio de elaborar um panorama dos diversos tipos de violações políticas aos direitos cometidas contra as populações rurais do Estado de São Paulo.

O intuito deste Relatório foi estimular o debate público acerca dos impactos

da ditadura civil-militar na vida dos habitantes do meio rural paulista. Foram homens e mulheres perseguidos, presos, torturados, assassinados ou expulsos de suas terras e cidades pela omissão ou pela atuação direta do Estado.

O trabalho de resgate das histórias, episódios e da memória de antigas lideranças (ou de pessoas que com elas conviveram) que remetem às violações de direitos durante a ditadura militar despontou como singular oportunidade de estimular outras interpretações sobre a história política e social do campo paulista poder compreender e dar visibilidade aos que, muitas vezes, sofreram calados em busca da sua sobrevivência e para aqueles que participaram de processos de resistência aos impactos dos projetos modernizadores das grandes propriedades, grandes obras, da grilagem de suas terras, eles vivenciaram na pele a situação então dominante de impunidade.

Buscou-se com este trabalho iniciar a recuperação de vários episódios na perspectiva dos atores envolvidos e, assim, contribuir para a construção e fortalecimento de uma sociedade justa e democrática que respeite os direitos das pessoas.

Por mais que São Paulo seja, ou já fosse à época, o estado mais industrializado do país, ele foi a sede de importantes organizações da classe dominante do campo, tais como a Sociedade Rural Brasileira e também foi palco de importantes lutas de resistência camponesa em nosso país, aumentando e diversificando as tensões existentes no campo até os dias atuais.

A intenção do Grupo foi contribuir para a construção de um Brasil onde as atrocidades da ditadura não se repitam num futuro. Assim, considera-se que não existem casos que não sejam emblemáticos, o que se quer dizer é que, fundamentalmente, todos devem ser apurados e resolvidos de modo a garantir a dignidade da vida humana de todos.

Metodologia

Para este Grupo de Trabalho Sobre a Violência do Campo, certamente, não haveria melhor contribuição possível, que o trabalho de levantamento dos casos de repressão política no campo partiu de um extenso e variado leque de materiais, desde depoimentos filmados, relatos, reportagens de jornal e publicações organizadas por um grande número de organizações políticas e pesquisadores. Ao longo de todo o trajeto pudemos problematizar nossas fontes e relatos, de sorte a conhecer mais a fundo os desdobramentos da repressão política no cotidiano de homens e mulheres rurais de São Paulo.

No estabelecimento da metodologia de trabalho é preciso destacar a

importante contribuição⁹ do Professor Dr. Clifford Andrew Welch, docente do departamento de História da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). O trabalho inicial que durou vários meses e juntou um grupo extenso de pesquisadores que vasculhou registros, livros e outros tipos de documentos com o objetivo de obter o perfil das vítimas, as principais violências políticas que foram cometidas pelo Estado e determinar as principais regiões rurais do estado em que estas violências ocorreram.

Também, no decorrer dos trabalhos o Centro de Informação e Documentação Científica (CEDIC), da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), tornou-se também outra fonte de informações de fundamental importância. Neste Centro estão depositados os materiais e os documentos produzidos por movimentos sociais do campo de São Paulo durante a ditadura civil militar. Parte dos arquivos foi doada pelos próprios movimentos sociais e sindical, enquanto outra parcela foi organizada pelo trabalho de pesquisadores dedicados à temática. A pesquisa baseada em registros e documentações se mostrou apenas introdutória.

A análise realizada a partir dos dados obtidos em inúmeras fontes bem como em valiosos depoimentos, permitem afirmar que os casos de violações aos direitos humanos nesse período, e particularmente no período que abrange o regime militar (1964 - 1985), se deram de forma sistemática. Em todo o território do Estado de São Paulo, ou seja, em todas as regiões administrativas, bem como ao longo de todo o período analisado. Verificou-se a ocorrência de todas as tipologias de violações no campo do Estado de São Paulo.

A pesquisa apontou que ao longo do período, foram apurados 465 eventos de violações, envolvendo mais de 300 mil camponeses. Embora elas tenham ocorrido em todo o Estado, a grande maioria concentrou-se em três microrregiões: (i) a do litoral paulista com destaque para o Vale do Rio Ribeira e o caminho onde posteriormente foi construída a Rodovia Rio-Santos; (ii) a região nordeste do Estado, com destaque para a Alta Mogiana, com sede em Ribeirão Preto; e (iii) a região fronteira ao extremo oeste do Estado, que envolve o território que engloba as regiões do Pontal do Paranapanema e de Andradina – Santa Fé do Sul, (ver Prancha 1).

Além de indicar as regiões das violações, os mapas foram organizados segundo

⁹Outra importante contribuição foi dada pela professora Dra. Larissa Mies Bombardi, do Departamento de Geografia, da Universidade de São Paulo (USP), que permitiu ampliar o leque de materiais e documentos a serem pesquisados.

as tipologias de violações. Ao critério de "grave" faltou abrangência suficiente para incluir uma gama diferenciada de violações. A orientação dada pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) para o termo "grave" foi de interpretá-la como assassinato ou desaparecimento, pois no campo milhares de trabalhadores também sofreram sérias violações de direitos humanos na forma de trabalho escravo, superexploração (que também provoca a morte), repressão aos seus direitos políticos e de associação livre, como também houve uma brutal interferência em sua vida privada, especialmente no seu direito à habitação e ao emprego. Isto se manifestou sob a forma da destruição de suas casas, suas lavouras e da morte de seus animais.

Assim foi que resolveu-se levantar o sentido dos direitos humanos especificado na declaração universal, para desenvolver tipologias mais relevantes para analisar a experiência do campesinato paulista no período (Welch, 2014). A subdivisão originou quatro tipos de violações:

1) Violência *contra a pessoa* (ex. assassinato/ameaça de morte/ferimento/intimidação/tortura/desaparecimento);

2) Violação do *direito à liberdade* (ex. cassação/suspensão de direitos políticos/trabalho escravo/deslocamento forçado ou perigoso/migração enganosa/prisão);

3) Violação dos *direitos trabalhistas* (ex. associação livre para formar ou integrar em sindicato impedida/ superexploração sistemática - dívidas injustas - não pagamento - transporte precário ou perigoso/ a formação das famosas listas negras para a não contratação de lideranças de trabalhadores rurais);

4) Violação do *direito a não interferência na vida privada*, da sua família e no seu lar (Artigo XII - *direito a habitação*); a ser privado de seu bem estar (Art. XIII - liberdade de movimento / Art. XXIII - *direito ao emprego* - direito a salário justo) e de sua propriedade (Art. XXV - ex. despejo/expulsão das terras/destruição das lavouras, pertences/incêndios). A ênfase foi dada para os artigos indicados na Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU.

Considerou-se que o segundo tipo também é "grave", por ter como objetivo a exploração descontrolada do campesinato, seja o trabalho forçado, ou a repressão à sua capacidade de se defender livremente. E também foi o caso das famosas listas negras no qual eram arrolados os nomes de trabalhadores que participavam ou organizavam movimentos de pressão por melhores condições e trabalho.

A integração do tipo 3 permitiu expressar uma situação importante para

entender a História Social do Campo. Conforme é mostrado na Prancha 1, no mapa abaixo, os casos do tipo 3 estão representados em separado dos outros tipos de violações, em parte por motivos visuais. O número de camponeses que sofreram violações de seus direitos trabalhistas é tão maior que a sua inclusão demandaria que fossem diminuídos os tamanhos das bolinhas de representação dos outros tipos e ofuscaria os casos menos numerosos, como o caso das mortes do tipo 1.

O cálculo do tipo 3 foi especialmente importante para entender melhor a História Social do Campo no contexto da ditadura, porque um dos temas mais peculiares dos conflitos no campo era a situação legal dos camponeses, seus direitos trabalhistas e/ou a proteção da posse da terra. Em São Paulo, o golpe tinha o apoio da classe dominante, especialmente da elite rural cuja situação de posse e domínio da terra sofre até os dias atuais vários questionamentos.

O quarto tipo definido, representado pela cor verde na Prancha 1, foi importante porque contemplou as intervenções mais íntimas e perversas, que são as invasões nos lares e nas posses dos camponeses, derrubando suas casas, aterrorizando suas crianças, destruindo seus poucos pertences, quebrando seus instrumentos de trabalho, matando seus animais, queimando suas estruturas simples e ainda liquidando suas plantações. Se os "graves" casos estivessem limitados apenas aos assassinatos, estaria perdida para a história uma categoria de violações que são consideradas muito graves, não apenas pelas experiências brutais sofridas pelos camponeses, mas pela quantidade e amplitude da distribuição deste grupo de violações.

Os mapas também revelam o embate que se dava em torno da luta por direitos trabalhistas e por melhores condições de trabalho em regiões onde o agronegócio já havia se instalado.

Como estas ações não foram isoladas considera-se necessário que os investimentos econômicos e políticos que levaram à modernização conservadora e os seus impactos, ou seja, políticas públicas (ações diretas do Estado) que levaram à concentração fundiária e à violação de direitos humanos no campo aprofundaram o problema fundiário (concentração da propriedade da terra) e financiaram a destruição ambiental.

Da parte dos camponeses, trabalhadores rurais e pequenos agricultores também houve diferentes iniciativas de resistência, em alguns casos por meio de sindicatos de trabalhadores rurais que vinham crescendo desde os anos anteriores ao Golpe de 64 e com o advento do Estatuto do Trabalhador Rural e da

organização incentivada pelo Partido Comunista. Em outros casos anos mais tarde ocorria por meio das igrejas cristãs, através das Comunidades Eclesiais de Base e das Pastorais Sociais que, apoiadas na Teologia da Libertação, protagonizaram o processo de conscientização e organização política em diversas regiões do Estado; e por último através dos movimentos sociais de luta pela terra, sendo o MST o mais popular.

Também, houve a resistência isolada de comunidades que se viram ameaçadas por jagunços a mando de fazendeiros/grileiros. Os camponeses se organizaram no Estado de São Paulo e chamaram em torno de si, mediadores para as suas lutas. "O Partido Comunista, até as vésperas do Golpe Militar, foi o grande aglutinador e canal das lutas camponesas [...] A partir do Golpe, a Igreja é que passou a ter esse papel" (Bombardi, 2002, p. 657)

No Brasil e na América Latina, o termo justiça de reparação é usado especialmente a partir de crimes cometidos no período das ditaduras civil-militares que ocorreram na região. Contra esses regimes autoritários e os crimes por eles cometidos se ergueu uma militância persistente e corajosa de organizações políticas e sociais conduzidas por democratas, grupos de esquerda, mas especialmente pelos familiares de mortos e desaparecidos.

O Estado como o sujeito das violações praticadas estendeu a responsabilidade da sua ação também para a ação dos agentes privados, que agiram autorizados ou liberados para tanto ou, mesmo apoiando/apoiado pelas ações do Estado, também pela omissão ou descaso deste. A responsabilidade não se dá apenas nos casos em que os agentes do Estado agiram como atores direto, mas considera, também, a omissão, o descaso ou mesmo a "privatização da ação do Estado" (tendo o latifúndio como o braço armado privado).

Em se tratando da responsabilidade do Estado, devem ser considerados ainda os impactos das políticas públicas, historicamente implementadas em detrimento da vida da população, tais como:

- Apoiar com incentivos fiscais, subsídios, concessões, projetos de colonização, etc. que privatizaram a terra em benefício de poucos, a exemplo da privatização das terras públicas em detrimento dos camponeses e demais populações tradicionais;

- Criar Unidades de Conservação de uso restrito sem a participação das comunidades envolvidas, somadas à truculência da Polícia Florestal, levou comunidades tradicionais inteiras à situação de exclusão, cerceamento do seu modo de vida e desterritorialização.

Espacialização da violência e da luta¹⁰

A montagem dos mapas e do gráfico ocorreu a partir do trabalho de sistematização de registros¹¹ e documentos foi organizada uma extensa base de dados com informações sobre violação de direitos e violência política em centenas de municípios paulistas. O recorte temporal da investigação foi de 1946 a 1988, de forma a acompanhar o "antes, durante e após" o período ditatorial.

Tal estratégia em termos da busca de contatos com as vítimas ou protagonistas do período da resistência permitiu localizar regiões de destaque que, num segundo momento, permitiram priorizar a busca de lideranças e de relatos que ajudassem a compreender a relação entre as violações de direitos e o período ditatorial. Em algumas regiões de destaque, o grupo já possuía algum contato com lideranças rurais que participaram da resistência à ditadura e, a partir do "levantamento quantitativo", foi possível avançar no resgate de depoimentos diretos (no caso dos protagonistas), ou indiretos (através de parentes ou pessoas que com elas conviveram) sobre a repressão.

Francha 1 - Violações dos direitos humanos no estado de São Paulo de 1946 à 1988



Observa-se uma luta feroz pela concentração da terra no estado de São Paulo durante todo o período. Considerando-se que a terra é a fonte principal da vida do campesinato, sua expulsão deve ser considerada como similar ao extermínio de uma comunidade de famílias pois interrompeu a forma de

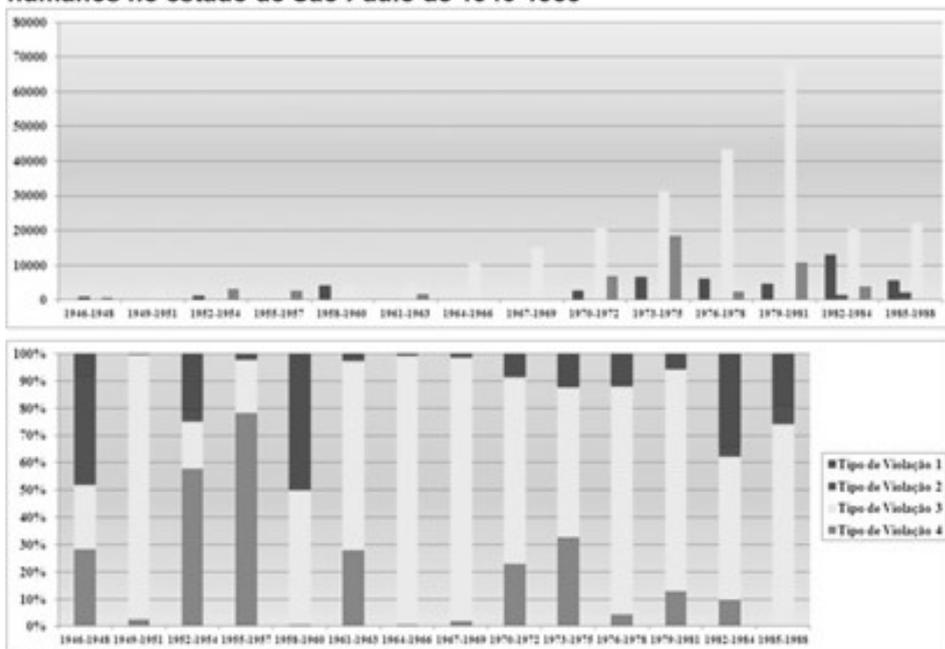
¹⁰A primeira apresentação das ferramentas dos sistemas georeferenciados foi parte da primeira apresentação do grupo e foi apresentado numa audiência pública em 16 de dezembro de 2013.

¹¹Ao final apresentamos agradecimentos de pesquisadores que contribuíram com a organização das informações que formaram os mapas de espacialização da violência no Estado de São Paulo.

reprodução das famílias e das comunidades social, econômica e culturalmente falando. Assim, neste sentido as violações do tipo 4 podem ser consideradas tão importantes de serem resgatadas como os do tipo 1.

A relação entre o número de vítimas dos quatro tipos de violações e o tempo é representada no gráfico de barras (ver Figura 1). Dividimos os 42 anos do período 1946 a 1988 em 14 blocos menores, de três anos cada, para tentar expressar o fluxo da relação. Utilizando as mesmas cores para cada tipo, a expressão dos dados em forma de barras consegue ser mais enfática com a predominância da cor amarela da importância das questões trabalhistas no campo no período, revelando como o patronato rural se locupletava dos períodos autoritários para negar direitos aos trabalhadores.

Figura 1 - Quantidade de vítimas envolvidas em tipos de violação aos direitos humanos no estado de São Paulo de 1946-1988



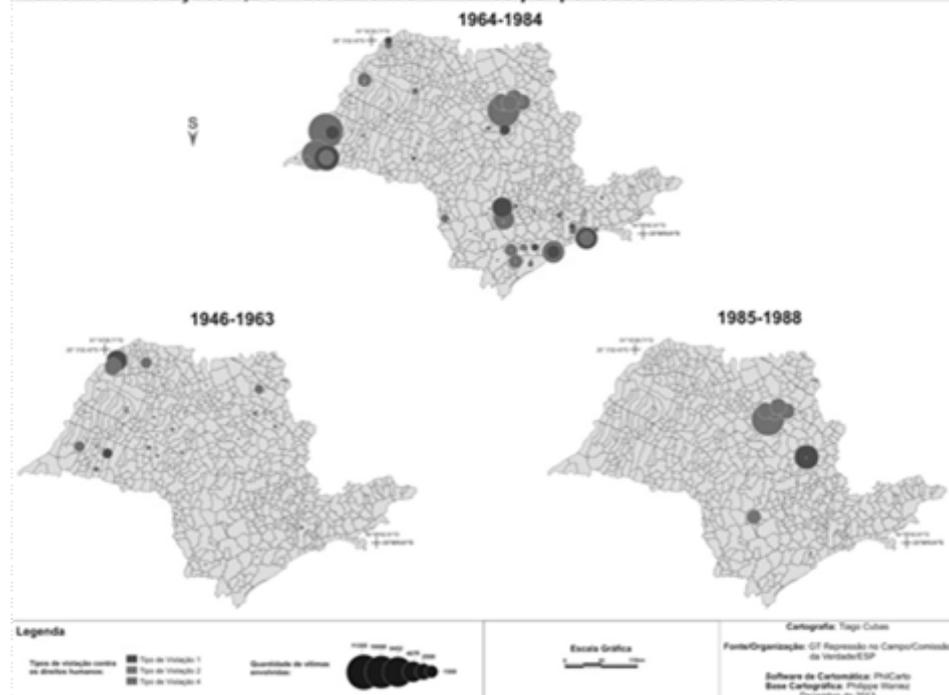
Fonte: GT Repressão no Campo/Comissão da Verdade/ESP Org. Tiago Cubas e Cliff Welch

O gráfico superior da Figura 1 mostrou o crescimento no número de violações durante a ditadura e, especialmente, nos anos da abertura, um resultado esperado, pois retrata os efeitos do movimento do "novo sindicalismo rural" da época. Associado à mobilização, constatou-se o aumento também nas mais violentas violações, representado pela cor vermelha. Os altos e baixos índices mostrados

pela cor verde¹² expressam as violações dos direitos humanos a privacidade, emprego e moradia, consequência dos projetos desenvolvimentistas orquestrados com a construção de barragens e o Programa Nacional do Álcool (Proálcool) que protagonizou uma onda de concentração de terras.

O termo "concentração" é quase um eufemismo para explicar a expulsão brutal dos camponeses de suas posses. O gráfico inferior da figura ajuda a visualizar a relação entre o número de vítimas dos quatro tipos de violações em cada bloco de três anos durante o período maior.

Prancha 2 - Violações 1,2 e 4 aos direitos humanos por períodos de 1946 à 1988



A Prancha 2 destaca a localização e o número de violações em três períodos históricos entre 1946 e 1988 (as violações das leis trabalhistas foram excluídas

¹²É importante esclarecer que este tipo de violação muitas vezes é difícil de se identificar uma vez que necessita da realização de Boletim Policial de Ocorrência ou de uma entidade que acompanhe o processo de violência, pois muitas delegacias funcionavam muito mais como apoio às ações violentas que para a proteção da população. Como foi o caso de Natividade da Serra, cuja inundação para fins de construção da Represa de Paraibuna deslocou mais de 3,5 pessoas da zona rural (Aly Junior, 2014).

para permitir uma melhor visualização dos demais tipos). A opção política da Comissão Nacional da Verdade de levantar dados sobre um período maior que a ditadura – 1946 a 1988 – confirma a deterioração da situação dos trabalhadores rurais e de seus direitos durante o governo autoritário dos militares e seus aliados na burguesia.

Quando se examina a Prancha 2, é possível identificar um claro vínculo entre as frentes de "modernização conservadora" em São Paulo e o crescimento das violações. Neste Estado vale muito bem aplicar o conceito de "modernização conservadora", desenvolvido pelo sociólogo Barrington Moore, foi aplicado ao modelo de desenvolvimento econômico implementado pela ditadura, especialmente no campo, onde a combinação entre o regime militar, a burguesia e os latifundiários funcionou para reforçar o controle sobre os camponeses, trabalhadores rurais ou pequenos agricultores familiares. Como foi indicado na discussão da Figura 1, pelas manchas no mapa, é possível reconhecer a relação entre a repressão e a construção de barragens na região do Pontal do Paranapanema e no Rio Paraná, a concentração de terras e industrialização do Proálcool na bacia da Mogiana em volta de Ribeirão Preto e a luta pela terra provocada pela construção da estrada Rio-Santos e a valorização imobiliária do litoral paulista.

Audiências Realizadas

Parte das informações que foram apresentadas pelo GT Rural da Comissão da Verdade Rubens Paiva da ALESP foram o resultado de diversas atividades elaboradas a partir de 2013, dentre audiências públicas, resgate de registros, documentos sobre casos e relatos.

O processo foi muito rico e dinâmico ocorreu durante as audiências públicas, ele possibilitou localizar e conhecer protagonistas, resgatar episódios e conhecer com maior profundidade o cenário político e social em que se deram os conflitos. A cada novo contato ou depoimento, tomava-se conhecimento de novas dinâmicas que mereciam atenção. Infelizmente, o tempo de duração da Comissão da Verdade Rubens Paiva não foi suficiente para dar conta do conjunto de informações que surgiram, merecendo destaque as audiências realizadas na Assembleia Legislativa em dezembro de 2013, a realizada em Presidente Prudente em abril de 2014, a realizada no Vale do Ribeira em junho de 2014, além de outras realizadas em Ribeirão Preto e em São Carlos. Valendo citar as participações em seminários sobre a realidade do campo realizado em Araraquara, Campinas, Ribeirão Preto, Marília, dentre outros:

Audiência Realizada na Assembleia Legislativa em dezembro de 2013.

Durante a audiência pública de 16 de dezembro de 2013 foram selecionados e apresentados cinco casos que ilustrassem a experiência camponesa no estado frente aos diferentes tipos de repressão. Assim, os casos apresentados envolveram violações de cada tipologia e revelaram detalhes sobre a natureza dos conflitos nos "pontos quentes" do Pontal, litoral, fronteira noroeste e na região de Ribeirão Preto. Valendo destacar:

O caso de Nestor Vera, no Pontal do Paranapanema, um militante do PCB que se dedicou à luta camponesa desde o final dos anos 1940 até o final de sua vida em 1975, quando foi torturado e assassinado no DEOPS, em Minas Gerais. Além das lutas dos ribeirinhos e dos atingidos por barragens que, mais tarde no começo dos anos 1980, deu origem às lutas do MST nesta região.

O conflito ocorrido entre 1959 e 1960, na região de Santa Fé do Sul, fronteira com o Mato Grosso do Sul, ele envolveu 800 famílias de camponeses despejadas de seus lotes, sem qualquer compensação, pelo então governador Carvalho Pinto. Neste conflito houve o atentado contra seu líder Jôfre Corrêa Netto.

No litoral sul, no período de 1972 a 1976, uma associação composta por 360 famílias camponesas foi reprimida no contexto de um prolongado conflito com empresas do capital imobiliário apoiadas pela polícia militar. Camponeses foram expulsos de uma área de mais que 3 mil hectares, destruindo seus pertences sem nenhuma indenização que, inclusive, sofreram espancamento e prisões nas mãos dos policiais.

Também, os trabalhadores rurais do corte da cana merecem destaque pois no início dos anos 1980 ocorre a retomada das mobilizações e lutas por melhores condições de trabalho. Sendo que as Greves de Guariba e a de Leme são as mais emblemáticas deste período pela violência desencadeada pela polícia militar estadual. Na Greve de Guariba de 1984 um trabalhador morre assassinado em plena praça pública e vários ficaram feridos, sendo que até agora não houve apuração do caso. A outra greve, a de Leme, em 1986, duas pessoas foram assassinadas pela polícia militar.

A luta dos sem-terra em plena ditadura militar ocorrida no município de Andradina na Fazenda Primavera e que foi apresentado por Renné Parrem, que à época era padre da CPT da Diocese de Lins (que posteriormente veio a ser dividida com a criação da Diocese de Araçatuba) e atualmente militante do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra de Andradina.

Audiência do Pontal do Paranapanema em abril de 2014.

O Pontal do Paranapanema foi um importante foco de mobilização e resistência

camponesa, antes, durante e após a ditadura civil-militar. Esta região e a de Andradina foram palco de importantes lutas pela terra.

No processo¹³ de reconstrução de verdade e da memória foi muito importante para acessar importantes relatos e depoimentos sobre a repressão política na região, como foi o caso dos posseiros da Fazenda Primavera, constantemente assediados por milícias privadas que contaram com apoio das forças policiais locais.

Também foi o caso de Toninho do Carmo, do município de Andradina, que foi torturado pelas forças policiais em 1976 pelo fato de defender a Reforma Agrária num grupo de jovens da Igreja.

Audiência do Vale do Ribeira em junho de 2014.

Em junho de 2014 realizou-se uma audiência pública na cidade de Eldorado, no Vale do Ribeira, em parceria com o Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB) e com a Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras (EAACONE) do Vale do Ribeira. Na ocasião foi possível aprofundar os dilemas vividos pela população local durante o regime militar: o clima de impunidade instaurado e os impactos que os projetos de desenvolvimento, em sua maioria executados durante o período militar, trouxeram para as comunidades quilombolas e agricultores de um modo geral. Famílias inteiras foram expulsas de suas propriedades por grileiros, muitos deles protegidos pela polícia militar local.

O Vale do Ribeira também foi alvo de uma série de investidas militares, devido à presença da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) na região. Com a justificativa de combate à subversão e ao comunismo, a perseguição aos campos de treinamento da VPR justificou atrocidades, truculência policial e violências de vários tipos contra as populações rurais, como foi o caso do bombardeio aéreo organizado pelo exército nacional e realizado sobre o território das comunidades quilombolas.

Considerações Finais

Por fim, cabe destacar que esse panorama estabeleceu uma percepção de que as graves violações de direitos humanos persistem nos conflitos no campo

¹³A equipe agradece o apoio recebido dos professores Paula Vermeersch e Ricardo Pires de Paula, da FCT/UNESP de Presidente Prudente para a realização da audiência pública na região em abril de 2014.

nos dias atuais enquanto desdobramento de uma política de justiça de transição inacabada, porém, a partir dos fatos narrados e da capacidade de indignação, de organização e resistência da população camponesa aponta-se que o horizonte da justiça social plena segue alimentando as diferentes gerações que ousam lutar.

É fundamental ter claro que, apesar dos processos históricos de luta por direitos e resistência à expropriação, há uma clara invisibilização dos camponeses em relação ao seu protagonismo na luta contra a ditadura e, em consequência, nos processos de reparação. É um segmento social "esquecido" foram poucos casos investigados nas Comissões de Anistia e de Mortos e Desaparecidos, por exemplo. Dessa foram, a invisibilização e a não reparação servem como um mecanismo político de não reconhecimento e, conseqüentemente, de não acesso justiça (foram poucos os casos de reparação).

É necessário que se cumpra também o papel de estimular a continuidade das pesquisas e investigações sob este enfoque relacionado com a ação do Estado e suas conseqüências sobre a vida das pessoas, também aos esforços e às demandas junto aos governos com a finalidade de reparar as dolorosas e injustas violações cometidas contra estas populações.

Tudo indica que a realização de novas pesquisas tenderia a aumentar essas estatísticas, especialmente no período da ditadura. A fragmentação das esquerdas, a repressão e a censura à imprensa dificultam a pesquisa desta época. A disponibilidade de documentos oficiais, especialmente judiciais, ainda é mais limitada para o período da ditadura, devido a questões políticas e sua proximidade temporal.

Por fim, é preciso destacar que a realização deste trabalho não teria sido possível sem o envolvimento voluntário de pessoas que se envolveram no levantamento e organização de casos foram Aline Dias Ferreira de Jesus (UNESP), Diego Becker (UNIFESP), Elson Luiz Mattos (UNIFESP), Gabriel dos Santos Nascimento (UNIFESP), Kleber Trambaiol li (Secretária da Educação), Lucas Julião Evangelista (UNIFESP), Patrícia Cerqueira dos Santos (Secretária da Educação), Paula Franco (UNIFESP), Pompeu Salgado Carneiro (s/a), Rosana Akemi Pafunda (UNESP), Tiago Egidio Cubas (UNESP).

Recomendações

Dentre o que pode ser levantado em doze meses, o Grupo de Trabalho sobre a Repressão no Campo da Comissão da Verdade Rubens Paiva da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo recomendou as seguintes iniciativas para serem implementadas pelo Executivo:

1. Propor mecanismos de reparação econômica, de caráter indenizatório, para os casos pertinentes;

2. Adotar medidas eficazes de políticas de memória e verdade com orçamento e com recursos financeiros e materiais para pesquisas voltados à recuperação, análise e registro de documentos e arquivos de organizações e instituições públicas e privadas;

3. Auxiliar o resgate da memória através do acesso a documentos e provas que permitam a materialização das violações de direitos humanos contra camponeses e camponesas;

4. Instituir uma política de fomento a abertura de espaços (como museus, por exemplo), a construção de monumentos e de outras iniciativas para homenagear os camponeses violentados durante a ditadura civil-militar;

5. Implementar, através dos órgãos competentes, medidas de não repetição da violência contra as populações que foram perseguidas e vitimizadas durante a ditadura militar;

6. Ampliar as políticas públicas para garantir o acesso à terra e manter as culturas produtivas destas populações, bem como o direito à moradia, à educação (formal e não-formal) e alimentação adequada conforme o 3º Plano Nacional de Direitos Humanos;

7. Promover, através do Sistema de Justiça (Tribunais de Justiça, Procuradorias e Defensorias), a ampla e criteriosa investigação penal dos crimes cometidos contra camponeses (as) e suas organizações;

8. Assegurar a efetiva punição dos agentes públicos responsáveis pela prática de crimes contra a humanidade durante a ditadura civil-militar, ampliando as responsabilidades também para empresas, empresários e latifundiários que tenham se associado ou contribuído para violar os direitos e praticar a violência contra camponeses e camponesas;

9. Priorizar o reconhecimento, titulação e demarcação de territórios das comunidades quilombolas e demais populações tradicionais camponesas, vítimas da grilagem de suas terras em todo esse período;

10. Ampliar e consolidar uma política de combate à grilagem de terras públicas, reintegrando ao patrimônio público as terras devolutas e destinando-as ao uso por populações tradicionais e agricultores sem-terra conforme reza a Lei de Valorização das Terras Públicas do Estado de São Paulo;

11. Promover a requalificação dos profissionais da área da Educação, também a edição de material didático a ser distribuído para os alunos da rede pública, de sorte a dar amplo conhecimento sobre os resultados do trabalho levantado pela

Comissão no sentido de consolidar a justiça e a democracia em nosso Estado e em nosso país;

12. Mobilizar os órgãos estaduais competentes para localizar a ossada dos mortos na ditadura militar, em especial de Nestor Vera membro das Ligas Camponesas do Pontal do Paranapanema.

Referências

ALY JUNIOR, Osvaldo. **A resistência calada: Natividade da Serra e a resistência de seu povo à inundação do município**. Relatório do Grupo de Trabalho do Campo da Comissão da Verdade Rubens Paiva, Assembleia Legislativa de São Paulo, 2012.

BASTOS, Elide Rugai; CHAIA, Vera; FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Botta. **As lutas sociais no campo no estado de São Paulo – 1964 a 1981**. Relatório de pesquisa de 1982 a 1983, 3 vol. CEDIC/PUC-São Paulo, 1983.

COLETTI, Claudinei. **A estrutura sindical no campo: a propósito da organização dos assalariados rurais na região de Ribeirão Preto**. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

D'INCAO, Maria Conceição. **O "Bóia-Fria": Acumulação e miséria**. 8ª edição, Petrópolis: Vozes, 1975.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE A REPRESSÃO NO CAMPO. **Relatório final no período 1946-1988**. SP: ALESP: Comissão da Verdade Rubens Paiva, 2014.

LOPEZ, Juarez Rubens Brandão. **Do latifúndio à empresa: unidade e diversidade do capitalismo no campo**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1976.

PIRES, Áurea Moretti. **Entrevistada por Clifford Andrew Welch**. Ribeirão Preto, 11 jun. 1997.

WELCH, Clifford Andrew. **A semente foi plantada: as raízes paulistas do movimento camponês, 1924-1964**. Tradução: Melissa Fortes e Andrei Cunha. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 287-289.

WELCH, Clifford Andrew. Contextualização geohistorica das violações no campo no período 1946-1988, SP: ALESP: Comissão da Verdade Rubens Paiva, 2014.

